

PORTARIA COREN-RN Nº 692/2025

Alterar o calendário de atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, em razão da transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 236 da Lei nº 8.112/90, que estabelece a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade, conveniência e oportunidade de otimizar a prestação dos serviços pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN;

CONSIDERANDO a deliberação da 204ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 07 de outubro de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º- Transferir para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, o ponto facultativo alusivo ao dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público, prevista no artigo 236 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º- Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que porventura se iniciem ou se encerrem no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 3º- Alterar no calendário de atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de outubro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior.
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária